



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA  
SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE

**RESOLUÇÃO Nº 49/2011**

O COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e em cumprimento aos dispositivos constantes do seu Regimento Interno, e

Considerando a Portaria nº 2.488, de 21 de outubro de 2011, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica, para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS);

Considerando a Portaria nº 2.206, de 14 de setembro de 2011, que institui, no âmbito da Política Nacional de Atenção Básica, o Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde e o respectivo Componente Reforma;

Considerando a Portaria nº 2.263, de 20 de setembro de 2011, que define o total de recursos financeiros destinados ao Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde (UBS) componente Reforma de Unidades Básicas de Saúde a serem repassados por Estado/Distrito Federal;

Considerando ainda ser consenso na décima reunião ordinária da CIB/RR, ocorrida em 16 de novembro de 2011.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar por pactuação a validação de pré-proposta, componente reforma, do Programa Nacional de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde, conforme Anexo I;

**Art. 2º** - Esta resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Boa Vista (RR), 7 de dezembro de 2011.

**ALEXANDRE SALOMÃO**  
Secretário de Estado da Saúde de Roraima-Adjunto  
Coordenador da CIB Roraima

**ARMANDO MARCOS DOS SANTOS**  
Vice-Presidente do COSEMS/RR  
Secretário de Saúde do Município de  
Pacaraima

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
nº 1686 de 13/12/2011



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA  
SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE

**RESOLUÇÃO Nº 49/2011**

O COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e em cumprimento aos dispositivos constantes do seu Regimento Interno, e

Considerando a Portaria nº 2.488, de 21 de outubro de 2011, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica, para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS);

Considerando a Portaria nº 2.206, de 14 de setembro de 2011, que institui, no âmbito da Política Nacional de Atenção Básica, o Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde e o respectivo Componente Reforma;

Considerando a Portaria nº 2.263, de 20 de setembro de 2011, que define o total de recursos financeiros destinados ao Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde (UBS) componente Reforma de Unidades Básicas de Saúde a serem repassados por Estado/Distrito Federal;

Considerando ainda ser consenso na décima reunião ordinária da CIB/RR, ocorrida em 16 de novembro de 2011.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar por pactuação a validação de pré-proposta, componente reforma, do Programa Nacional de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde, conforme Anexo I;

**Art. 2º** - Esta resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Boa Vista (RR), 7 de dezembro de 2011.



**ALEXANDRE SALOMÃO**  
Secretário de Estado da Saúde de Roraima-Adjunto  
Coordenador da CIB Roraima

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
Nº 1686 de 13/12/2011



ECT - EMP. BRAS. DE CORREIOS E TELEGRAFOS  
 Ag: 65300122 - AC LGA VISTA - RR  
 BOA VISTA  
 CNPJ.....: 34023316459874 Ins. Est.: 240010746

COMPROVANTE DO CLIENTE

Cliente.....: SECRETARIA ESTADUAL DE SAUDE  
 CNPJ/CPF.....: 84013408000198  
 Doc. Post.....: 50650877  
 Contrato.....: 9912264114 Cod. Adm.: 11275200  
 Cartao.....: 62400100

Movimento...: 17/11/2011 Hora.....: 13:28:27  
 Caixa.....: 23501576 Matrícula...: 80700063  
 Lançamento...: 1133 Atendimento: 00026  
 Modalidade...: A Fatura

DESCRICAO	QTD.	PRECO(R\$)
SEDEX - CONTRATO	1	54,60+
Valor do Porte(R\$)...	54,60	
Cep Destino: 05311-900 (SP)		
Dimensoes(cm): 33.0 x 23.0		
Peso real (KG).....: 0,122		
OBJETO.....: SZ947178442BR		
SEDEX - CONTRATO	1	23,70+
Valor do Porte(R\$)...	23,70	
Cep Destino: 69065-130 (AM)		
Dimensoes(cm): 33.0 x 23.0		
Peso real (KG).....: 0,061		
OBJETO.....: SZ947178456BR		
SEDEX - CONTRATO	1	44,30+
Valor do Porte(R\$)...	44,30	
Cep Destino: 74535-350 (GO)		
Dimensoes(cm): 33.0 x 23.0		
Peso real (KG).....: 0,194		
OBJETO.....: SZ947178460BR		
SEDEX - CONTRATO	1	44,30+
Valor do Porte(R\$)...	44,30	
Cep Destino: 70632-200 (DF)		
Dimensoes(cm): 33.0 x 23.0		
Peso real (KG).....: 0,193		
OBJETO.....: SZ947178473BR		
SEDEX - CONTRATO	1	54,60+
Valor do Porte(R\$)...	54,60	
Cep Destino: 05802-140 (SP)		
Dimensoes(cm): 33.0 x 23.0		
Peso real (KG).....: 0,209		

Envio Correios Pendência  
 Objeto: Rec. Proposta  
 Reforço UBS

OBJETO.....: SZ947178487BR		
SEDEX - CONTRATO	1	49,10+
Valor do Porte(R\$)...	49,10	
Cep Destino: 58310-000 (PB)		
Dimensoes(cm): 33.0 x 23.0		
Peso real (KG).....: 0,192		
OBJETO.....: SZ947178495BR		
SEDEX - CONTRATO	1	44,30+
Valor do Porte(R\$)...	44,30	
Cep Destino: 60851-025 (CE)		
Dimensoes(cm): 33.0 x 23.0		
Peso real (KG).....: 0,192		
OBJETO.....: SZ947178500BR		
SEDEX - CONTRATO	1	44,30+
Valor do Porte(R\$)...	44,30	
Cep Destino: 70732-080 (DF)		
Dimensoes(cm): 33.0 x 23.0		
Peso real (KG).....: 0,096		
OBJETO.....: SZ947178513BR		
SEDEX - CONTRATO	1	48,00+
Valor do Porte(R\$)...	48,00	
Cep Destino: 70070-600 (DF)		
Dimensoes(cm): 33.0 x 23.0		
Peso real (KG).....: 0,490		
OBJETO.....: SZ947178527BR		

TOTAL DO ATENDIMENTO(R\$) 407,20

Valor Declarado nao solicitado(R\$)  
 No caso de objeto com valor, faca seguro,  
 declarando o valor do objeto.

A FATURAR

Reconheco a prestacao do(s) servico(s) acima  
 prestado(s), o(s) qual(is) pagarei mediante  
 apresentacao de fatura. Os valores constantes  
 deste comprovante poderao sofrer variacoes de  
 acordo com as clausulas contratuais  
 Nome: RG:  
 Ass. Responsavel: .....

SERV. POSTAIS: DIREITOS E DEVERES-LEI 6538/78

CAC - Capitais e Regioes Metrop. 30030100  
 Demais Localidades: 08007257282 Sugestoes e  
 Reclamacoes: 08007250100

VIA-CLIENTE SARA 5.3.01





**MODELO**  
**DOCUMENTO PADRÃO DA CIB**

**PLANO DE REFORMA DE UBS DO ESTADO RORAIMA**

**MINISTÉRIO  
DA SAÚDE**

**RESPONSABILIDADES:**

- Analisar Plano de Reforma enviado pela CIB e aprová-lo totalmente ou parcialmente conforme critérios expressos na Portaria 2.206/11 e recursos conforme Portaria 2.263/11;
- Repasse dos recursos financeiros após ato normativo segundo artigo 10º da portaria 2206/11;
- Disponibilizar Sistema de Informação para Monitoramento e Acompanhamento do Programa.

**MUNICÍPIOS**

**RESPONSABILIDADES ASSUMIDAS:**

- Realizar a obra em até 1 ano após o repasse da 2ª parcela;
- No caso da obra custar mais que o valor do incentivo repassado pelo Ministério da Saúde, complementar os recursos necessários e, em caso contrário, utilizar os recursos para benfeitorias semelhantes na mesma UBS;
- Assumir a manutenção preventiva do estabelecimento reformado pelo prazo mínimo de 5 anos;
- Informar regularmente no Sistema de Acompanhamento do Componente Reforma do Programa de Requalificação de UBS as informações exigidas o início, andamento, conclusão e posteriores manutenções preventivas da obra;
- Outras xxxxx definidas na CIB tais como: equipar UBS Reformadas, etc.

**RESPONSABILIDADES DEFINIDAS EM CIB:**

Tais como Apoio Técnico; Garantia de Equipamentos para as UBS Reformadas; Complementação de Recurso para concluir as obras ou para ampliar o número de UBS em reforma no Estado etc.

**ESTADO**

AÇÕES:

METAS GERAIS DO ESTADO:

**RELAÇÃO DOS MUNICÍPIOS COM PRÉ- PROPOSTAS CONFIRMADAS DE REFORMAS DE UBS**

MUNICÍPIO	UNIDADE DE SAÚDE	CNES	PROPOSTA	VALOR R\$
Mucajaí	Centro de Saúde	2320894	09344140000151/2011-03	342.818,92
Mucajaí	Centro de Saúde Municipal de Mucajaí Vila Apiau	2320851	09344140000151/2011-05	311.062,19
Mucajaí	Posto de Saúde Vila Novo Horizonte	3036332	09344140000151/2011-02	74.735,53
Mucajaí	Posto de Saúde do Município de Mucajai Vila da Penha	2476770	09344140000151/2011-01	40.852,89
Mucajaí	Posto de Saúde do Município de Mucajai Vila do Tamandaré	2476762	09344140000151/2011-04	31.438,68
Alto Alegre	Posto de Saúde Paredão Novo	2657198	04056206000275/2011-02	92.548,73
Alto Alegre	Centro de Saúde Ana Pereira	2319969	04056206000275/2011-01	99.967,29
Alto Alegre	Posto de Saúde do Taiano	2589796	04056206000275/2011-03	79.181,05
Rorainópolis	Posto de Saúde Nova Colina	2320827	12236981000150/2011-02	137.442,24
Rorainópolis	Centro de Saúde Drª Maria Yandara	2476754	12236981000150/2011-01	145.217,51
Rorainópolis	Posto de Saúde Vila Martins Pereira	2476746	12236981000150/2011-03	62.131,00
Rorainópolis	Posto de Saúde Luiz Alves da Silva	6798616	12236981000150/2011-04	101.266,69
Cantá	Posto de Saúde Vila Central	2590107	11856913000120/2011-01	42.033,60



**ANTONIO LEOCÁDIO VASCONCELOS FILHO**

Secretário de Estado da Saúde de Roraima  
Coordenador da CIB Roraima

**ESTADO DE RORAIMA, 16 de NOVEMBRO de 2011**



**JOSEILSON CÂMARA SILVA**

Presidente do COSEMS/RR  
Secretário de Saúde do Município de  
Alto Alegre



Maria Emilia Soares Amerim  
Secretária Executiva da CIB/RR